



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 a 22 de abril de 2017 * nº 1577 * Pág. 001/05

SEAD

PORTARIA N.º 129

Em, 16 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/029526 e Ofício n.º 2251/COAT-SE/GAB/SE-MT, de 06 de março de 2017.

RESOLVE: determinar que BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA, servidor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ora à disposição desta Prefeitura, na matrícula n.º 73.692-9, passe a prestar serviços na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial n.º 1574 de 26 de março a 01 de abril de 2017. (Replicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 154

Em, 04 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/034762.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, PETERSON MARTINS ALVES ARAUJO, matrícula n.º 55.903-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

III – Publicada no Semanário Oficial n.º 1575-extra de 02 a 08 de abril de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 179

Em, 11 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, 8.899 de 01 de janeiro de 2017, e 8.913 de 10 de março de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/021308, e Ofício TRF 177/PRES, de 15 de fevereiro de 2017.

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com ônus para esta Prefeitura, com posterior reembolso da remuneração, a servidora KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA, matrícula n.º 55.579-7, Psicóloga Escolar, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 181

Em, 17 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/015502 e Ofício n.º 133-SENHAB de 08 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, o servidor JOSÉ VIEIRA DE LIMA, matrícula n.º 07.444-6, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no GABINETE DO PREFEITO, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 182

Em, 17 de abril de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/039674.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELIZABETE MARIA DA SILVA, matrícula n.º 78.067-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 89/2017

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme **DECISÃO LIMINAR – PROCESSO N.º 0828454-18.2016.8.15.2001, VILMA DE ASSIS FRANCELINO BARROS**, classificada em 30 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA LIBRAS, Edital n.º 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria n.º 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, **após agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* **Obs:** ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 8645-8717 das **8:00 às 14:00 horas**, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco do Brasil;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público n.º 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 18 abril de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Junior

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Zenedy Bezerra

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

SEDEC**PORTARIA nº. 07 /2017 - SEDEC**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o contratado Robemário Santana dos Santos (Matrícula n.º 70.054-1) para chefiar todos os trabalhos administrativos desenvolvidos pela Divisão de Apoio ao Estudante, órgão da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de março de 2017.


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – Portaria originalmente publicada com incorreção no Semanário n.º 1575, de 02 a 08 de abril de 2017.

SMS**PORTARIA Nº. 018/2017**

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Código Sanitário do Município de João Pessoa – Lei Complementar nº 100 de 1º de julho de 2016 nos princípios expressos da Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba, nas Leis Orgânicas de Saúde – Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8078 de 11 de setembro de 1990, no Código de Posturas do Município de João Pessoa – Lei Complementar nº 07 de agosto de 1995, Lei nº 6.601 de 17 de junho de 1991, Lei nº 10430 de 10 de fevereiro de 2005 e na Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

Considerando a Lei Municipal 11.178 de 10 de outubro de 2007;

Considerando a necessidade de garantir a fiscalização nos estabelecimentos passíveis de inspeção sanitária;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das Legislações Sanitárias;

Considerando a necessidade de garantir o poder de decisão quando da lavratura do Auto de Infração e Notificação;

Considerando a necessidade de garantir o poder de interditar e desinterditar serviços e/ou produtos sujeitos a Vigilância Sanitária no município de João Pessoa;

Considerando a necessidade de avaliar as condições estruturais e higiênicas - sanitárias dos serviços / estabelecimentos para obtenção do Licenciamento Sanitário (Alvará).

RESOLVE:

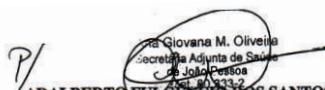
Art. 1º - Publicar anualmente a relação dos Fiscais Sanitários e Técnicos em Fiscalização Sanitária em Semanário Oficial, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, de acordo com o Art. 119 - § 3º do Código Sanitário do Município de João Pessoa.

Art. 2º - Delegar poderes aos Funcionários Efetivos Designados e Prestadores de Serviço abaixo relacionados, para atuar em Vigilância Sanitária, hora lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde, para: Inspeccionar, fiscalizar, notificar, autuar, interditar, ou desinterditar Serviços e/ou Estabelecimentos, apreender, reter sob cautela ou inutilizar produtos em **não conformidade**, sujeitos ao controle e a regulação da Vigilância Sanitária.

Ordem	Matrícula	Nome do Servidor	Função
01	32696-8	Adelaide Maria Das Mercês Ramalho Pinto	Fiscal de Vigilância Sanitária
02	67280-3	Aline Santos de Pontes	Fiscal de Vigilância Sanitária
03	67309-7	Amanda Carneiro Diniz Lima	Fiscal de Vigilância Sanitária
04	64577-0	Anakarla Fernandes Pamplona Pinho Ramos	Técnico em Fiscalização Sanitária
05	66959-8	André Silveira Abrantes Barbosa	Fiscal de Vigilância Sanitária
06	66955-2	Antônio Rooney de Arruda Filho	Fiscal de Vigilância Sanitária
07	15339-7	Bráulia Thereza Vinagre Nobre	Fiscal de Vigilância Sanitária
08	78036-7	Camila Braga Ferreira de França	Fiscal de Vigilância Sanitária
09	80700-1	Carla Brito Franco	Técnico em Fiscalização Sanitária
10	80693-5	Carlane de Moraes Moura	Fiscal de Vigilância Sanitária
11	15438-5	Claudia Jurema Furtado Frazão de Medeiros	Fiscal de Vigilância Sanitária
12	67002-3	Carolina Barros de Oliveira	Fiscal de Vigilância Sanitária
13	80247-6	Christian de Lima Brito	Fiscal de Vigilância Sanitária
14	80652-8	Cléber Fabricio Silva de Souza	Técnico em Fiscalização Sanitária
15	26990-5	Denise Nóbrega Leal	Fiscal de Vigilância Sanitária
16	27252-3	Eleinilda Maria Cordeiro Primola de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária
17	16013-0	Eliane Navarro Fernandes Gonçalves	Fiscal de Vigilância Sanitária
18	65118-4	Elidjane Guerra Vieira Filgueira	Fiscal de Vigilância Sanitária
19	66979-4	Fabiana Ferreira Ramalho	Fiscal de Vigilância Sanitária
20	25171-2	Felizardo Job e Meira	Fiscal de Vigilância Sanitária
21	23258-1	Francisco de Almeida Bandeira	Fiscal de Vigilância Sanitária
22	33059-1	Giuseppe Alexandre Cavalcante e Silva	Técnico em Fiscalização Sanitária
23	66765-8	Humberto de Araújo Guerra Neto	Fiscal de Vigilância Sanitária
24	32592-9	José Ricardo de Medeiros Salles	Fiscal de Vigilância Sanitária
25	80662-5	Kelly Lucena Galvão	Técnico em Fiscalização Sanitária
26	67236-9	Lorena Pereira Fernandes	Fiscal de Vigilância Sanitária
27	33192-9	Maria Auxiliadora Fernandes Ribeiro	Fiscal de Vigilância Sanitária
28	72825-0	Maria Carolina Sorrentino Lianza	Fiscal de Vigilância Sanitária
29	29441-1	Maria de Fátima Borba Ataíde	Fiscal de Vigilância Sanitária
30	70520-9	Maria de Fátima Mendes Pereira	Fiscal de Vigilância Sanitária
31	09944-9	Maria de Fátima Virgolino da Nóbrega	Fiscal de Vigilância Sanitária
32	67318-6	Maria Andrea Mendes Formiga Melo	Fiscal de Vigilância Sanitária
33	66746-6	Maria das Graças Medeiros Rodrigues	Fiscal de Vigilância Sanitária
34	23272-6	Maria de Fátima Veloso Bandeira Lins	Fiscal de Vigilância Sanitária
35	73441-1	Maria Margarete de Sousa Chaves	Fiscal de Vigilância Sanitária
36	27120-9	Marly da Silva Pereira	Fiscal de Vigilância Sanitária
37	80815-6	Moema Nóbrega Cavalcanti de Almeida	Fiscal de Vigilância Sanitária
38	23292-1	Narcélio Clemente de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária
39	67292-0	Philipe Fernandes Batista de Andrade	Fiscal de Vigilância Sanitária
40	27377-5	Ricardo da Silva Mendonça	Fiscal de Vigilância Sanitária
41	32992-4	Rodrigo Gomes de Souza	Técnico em Fiscalização Sanitária
42	80690-1	Ronaldo Roberto de Paiva Lopes	Técnico em Fiscalização Sanitária

43	27119-5	Roseane de Sá Vilar	Fiscal de Vigilância Sanitária
44	72839-0	Rossana de Moraes Moura Avelino	Fiscal de Vigilância Sanitária
45	80807-5	Severino Furtado da Silva	Técnico em Fiscalização Sanitária
46	75963-5	Sílvio Ribeiro Pereira	Fiscal de Vigilância Sanitária
47	16328-7	Suely Cassiano Pires de Castro	Técnico em Fiscalização Sanitária
48	15870-4	Tereza Newmann Nóbrega Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 019/2017

Em, 17 de abril de 2017.

Considerando a Portaria Nº 016, de 20 de agosto de 2010, que criou o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL**;

Considerando a eleição realizada na reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2013;

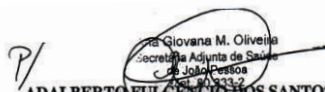
O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL**;

- ALBA REJANE WANDERLEY ESPÍNOLA - Presidente
- JULIANA SOUSA SOARES - Vice-Presidente
- FABIANA VELOSO LIMA - Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e duração do mandato é de 02 (dois) anos, a partir de abril de 2017.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 010/SEREM , DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; nos arts. 89, 197 e 244 todos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e ainda nos arts. 98, 497 e 549 todos do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO problemas de natureza operacional que provocaram atrasos na geração e entrega dos carnês do Imposto sobre serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº. 038/SEREM, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário da Receita Municipal

ANEXO I

REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS – PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (LANÇAMENTO ANUAL)

A COTA ÚNICA com desconto vence	no dia	07/07/2017
O TOTAL sem desconto vence	no dia	07/08/2017
A PARCELA 1 do pagamento parcelado vence	no dia	07/07/2017
A PARCELA 2 do pagamento parcelado vence	no dia	07/08/2017
A PARCELA 3 do pagamento parcelado vence	no dia	08/09/2017
A PARCELA 4 do pagamento parcelado vence	no dia	06/10/2017
A PARCELA 5 do pagamento parcelado vence	no dia	08/11/2017
A PARCELA 6 do pagamento parcelado vence	no dia	07/12/2017

SETRAB

Portaria nº 02/2017

João Pessoa, 17 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e delegadas pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 04/2017 de 01 de janeiro de 2017.


RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeitos as vagas para estagiários em Direito, disponibilizadas no Edital nº 01/2017, da II Seleção de Estagiários da Secretaria do Trabalho Emprego Produção e Renda.

Art. 2º. As duas vagas existentes serão preenchidas por estudantes de direito, que foram aprovados na Seleção realizada pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa-PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria do Trabalho Produção e Renda do Município de João Pessoa-PB, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.


OLENKA TARGINO MARANHÃO PEDROSA
 SECRETÁRIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

SEDES

Portaria nº 001/2017 – CMDCA-JP

RELAÇÃO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO COM REGISTRO ATUALIZADO NO CMDCA-JP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB - CMDCA-JP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, vem torna público que as entidades de atendimento abaixo relacionadas estão com o registro obrigatório no CMDCA-JP (art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008) atualizado até, pelo menos, 20 de abril de 2017, uma vez que tal registro possui validade de dois (02) anos (art. 15, parágrafo único, da Lei Municipal nº 11.407/2008):

Nº de Registro	Entidade de Atendimento
2	Aldeias Infantis S.O.S. Paraíba
4	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE
5	Casa Pequeno Davi
6	CENDAC - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente
33	Sociedade Pestalozzi da Paraíba
39	Centro Cultural Piollin
53	Instituto dos Cegos da Paraíba
58	Instituto Bíblico Betel Brasileiro (Escola Cristina Wolpert)
63	Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza
65	Associação Marcenaria Vida Nova
96	Fundação Esperança e Vida – FEVIVA
99	Centro da Mulher 8 de Março
106	FUNDAC - Padaria Escola Nosso Pão
110	Associação Santo Dias
111	Morada do Betinho
112	Casa Lar Manáira
114	Núcleo de Apoio a Criança com Câncer do Estado da Paraíba
119	Missão Restauração
120	Associação Irmãs de Padre Mazza
126	CREAS
129	AMAZONA – Associação de Prevenção à AIDS
138	Associação Social Evangélica Sarah Kalley
139	Associação Paraibana de Equoterapia
141	Congregação Holística da Paraíba
146	Centro de Atividades Especiais Helena Holanda
147	Legião da Boa Vontade – LBV
149	ARCA – Associação Recreativa Cultural Artística
164	Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO
165	Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã – IAO
167	Instituição de Apoio Social Nossa Casa
168	Associação de Solidariedade Internacional – ESSOR
169	Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina
172	Associação dos Moradores do Jardim Veneza e Adjacências
174	Associação Nordestina Pró-Vida
175	Casa de Passagem
177	Casa de Acolhida Masculina
178	Casa de Acolhida Feminina
179	Donos do Amanhã
183	FUNOPE - Projeto Ação Social pela Música
185	CIEE - Serviço de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho
186	CREAS - PAEFI I
187	CREAS - PEEFI II
188	Corpo de Bombeiros - "Projeto Bombeiro Gol 10"
189	Associação Trupe Arlequim
190	Associação Famílias Abençoadas
191	Associação Alegria e Paz
193	Instituto Para Qualificação e Inserção Profissional - IJOVEM
194	Instituto Dom Ulrico
195	Rede Crer Ser
196	Ruarter
197	Associação Beneficente São José
198	Casa Caiada
199	Serviço de Acolhimento Famílias Acolhedoras
200	Comunidade Doce Mãe de Deus
201	Inst. de Acolhimento Lar da Criança Jesus de Nazaré
202	Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau
203	Centro Interativo de Circo
204	Instituto Euvaldo Lodi Paraíba - IEL
205	Centro Cultural Popular de Cultura e Comunicação - CPCC
206	Fundação Fé e Alegria do Brasil
207	CREAS - III
208	Centro Socioeducativo Edson Mota - CSE
209	Fundac - Unidade Semiliberdade
210	Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICCOVI
211	Associação de Teatro, Artes e Yôga - ATEARTYOGA
212	Instituto Visão Para Todos - IVPT

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 20 de abril de 2017.

Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
 Coordenador do CMDCA-JP

Ata da 111ª Reunião Ordinária

Local: CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.
Data: 15 de Dezembro de 2016.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Conselho Municipal de Assistência Social / Casa dos Conselhos, sito a Avenida Dom Pedro I, 692, Tambaí, João Pessoa/PB, realizou-se a centésima décima primeira reunião ordinária do CMAS, sob a presidência do Sr. Marcelo Paulino de Melo. Presente os seguintes **Conselheiros (as):** Luciene Helen de Araújo Freire (Suplente) - **Representante do Gabinete do Prefeito;** Joubert Fonseca de Andrade (Titular) e Roberto Pereira Rodrigues (Suplente) - **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Ana Maria S. Lopes (Titular) - **Representante da Secretaria de Planejamento;** Elan Ferreira de Miranda (Titular) - **Representante da Secretaria de Finanças;** Irene Delgado de Araújo (Titular) - **Representante da Secretaria de Saúde;** Virgínia Moreira (Suplente) - **Representante de Escolas Especializadas;** Alzineide Barbosa Silva de Lima (Titular) e Renato Bonfim (Suplente) - **Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência;** Marcelo Paulino de Melo (Presidente/Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Ancianos;** José Geraldo de Aguiar (Titular) - **Representante das Associações Comunitárias;** Nádia Lene Silva Machado (Titular) e Edinaldo Rosendo Barbosa (Suplente) - **Representantes das Associações de Portadores de Deficiência. Participantes:** Ana Rita Olival Lourenço, Zuleide Pereira Barbosa, José Adailton Gomes, Cristiane Pereira, Gracyelle Vieira e Leidivan Elias de Sousa. **Equipe Técnica:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso e Sibebe Nara Gomes de Lima; **Secretária Executiva:** Raíssa Maria Barros Davino; **Auxiliar Administrativa:** Liane Mágda Fagundes de Souza Serrano. **ABERTURA:** O Presidente Marcelo Paulino iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta, sendo a mesma aprovada. Em seguida, a Secretária Executiva fez a leitura da ata da 110ª Reunião Ordinária que, após lida e não havendo nenhuma ressalva, foi **APROVADA** pelo Colegiado. Dando continuidade à reunião, a técnica Ana Beatriz fez a leitura da resolução que aprova a inscrição da entidade CICCOVI no CMDCA. Segue com a apresentação dos **Relatórios e Pareceres de Regularidade das Entidades Não-Governamentais:** apresentado pelas técnicas Ana Beatriz e Sibebe Nara. Os pareceres das entidades **Centro de Apoio a Atividades Populares – CAAP, Associação Promocional do Ancião Dr. João de Menezes – ASPAN, Lar da Providência Carneiro da Cunha – ANBEAS, Associação Santo Dias, AMAZONA – Associação de Prevenção a Aids, Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida – CORDEL VIDA, ASA – Ação Social Arquidiocesana, Associação de Promoção Sócio-Cultural da Comunidade do Bairro dos Novais, Associação Nordestina Pró Vida, Associação Pestalozzi da Paraíba, CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, Fundação Cidade Viva, ASDEF – Associação de Deficientes e Familiares, Instituição de Apoio Social Nossa Casa, Associação das Prostitutas da Paraíba – APROS/PB, Casa da Mulher Renasce Companheiras, Associação Paraibana de Combate ao Câncer Infante Juvenil Donos do Amanhã e Instituto Dom Ulrico** foram de deferimento, uma vez que o serviço está sendo executado de forma satisfatória. O Colegiado acatou orientação técnica e aprovou a Regularidade 2016 das referidas entidades, com notificação para as entidades **Centro de Apoio a Atividades Populares – CAAP, Associação Santo Dias, Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida – CORDEL VIDA e Casa da Mulher Renasce Companheiras** para contratação do técnico de referência no prazo de 90 dias; **Instituição de Apoio Social Nossa Casa** para adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência no prazo de 90 dias e **Instituto Dom Ulrico** para melhoria na oferta do serviço. O parecer do **Instituto São José** foi de indeferimento, tendo em vista a cobrança de taxa para utilização do serviço. Após discussão, o Colegiado delibera pelo **deferimento** da regularidade, com notificação para suspensão da cobrança no prazo de 90 dias, sob pena de cancelamento do registro. O parecer técnico do **IDEIAS – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Associativismo Sustentável e CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade** encaminharam para o **indeferimento** da regularidade, uma vez que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos não está sendo desenvolvido. O Colegiado **ACATOU** a orientação técnica e **INDEFERIU** a regularidade das referidas entidades. Após apresentação dos relatórios e pareceres, o Presidente fez a leitura de **ofício recebido da ARCA**, que solicita prorrogação de prazo para utilização do recurso do convênio, tendo em vista o atraso no repasse. Marcelo informa que o Conselho não obsta a prorrogação, mas que deve ser verificada na SEDES. Segue o ponto da pauta que trata acerca da exigência da **Utilidade Pública** para inscrição das entidades no CMAS. Após discussão, o Colegiado delibera pela manutenção do

requisito. Dando continuidade a reunião, seguiu a **avaliação do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz**: apresentado por Zuleide Pereira (SEDES). Em seguida, o Presidente coloca o Termo para aprovação: não houve abstenção de nenhum conselheiro. O Termo foi aprovado em unanimidade. **Informes**: Preenchimento do Censo SUAS 2016; Ofício recebido do Centro Cultural Piollin informando o prazo para adequação das irregularidades verificadas na visita; Ofício recebido do Gabinete/SEDES que informa o processo de construção do **Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2016**. **Encerramento**: Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente Marcelo Paulino de Melo deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e conselheiros presentes na reunião.

Raíssa Maria Barros Davino
Raíssa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS

Luciene Helen de Araújo Freire
Luciene Helen de Araújo Freire
Representante do Gabinete do Prefeito

Joilson Falcão de Andrade
Joilson Falcão de Andrade
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Ana Maria dos Santos Lopes
Ana Maria S. Lopes
Representante da Secretaria de Planejamento

Elan Ferreira de Miranda
Elan Ferreira de Miranda
Representante da Secretaria de Finanças

Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Virgínia Moreira
Virgínia Moreira
Representante de Escolas Especializadas

Alzineide Barbosa Silva de Lima
Alzineide Barbosa Silva de Lima
Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marcelo Paulino de Melo
Marcelo Paulino de Melo
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar
José Geraldo de Aguiar
Representante das Associações Comunitárias

Nádia Lene Silva Machado
Nádia Lene Silva Machado
Representantes das Associações de Portadores de Deficiência

Ata da 112ª Reunião Ordinária

Local: CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.
Data: 07 de Fevereiro de 2017.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Conselho Municipal de Assistência Social / Casa dos Conselhos, sito a Avenida Dom Pedro I, 692, Tambiá, João Pessoa/PB, realizou-se a centésima décima segunda reunião ordinária do CMAS, sob a presidência do Sr. Marcelo Paulino de Melo. Presente os seguintes **Conselheiros (as)**: Luciene Helen de Araújo Freire (Suplente) - **Representante do Gabinete do Prefeito**; Vitor Cavalcante de Sousa Valério (Titular) - **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social**; Irene Delgado de Araújo (Titular) - **Representante da Secretaria de Saúde**; Amanda de Lourdes P. F. Duarte (Suplente) - **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano**; Neris Tavares da Silva (Suplente) - **Representante da Caixa Econômica Federal**; Virgínia Moreira (Suplente) - **Representante de Escolas Especializadas**; Alzineide Barbosa Silva de Lima (Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência**; Marcelo Paulino de Melo (Presidente/Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos**; José Geraldo de Aguiar (Titular) - **Representante das Associações Comunitárias**; Eduardo Antonio Soares dos Santos (Titular) - **Representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba**; Edinaldo Rosendo Barbosa (Suplente) - **Representantes das Associações de Portadores de Deficiência**; Ana Rita Olival Lourenço (Titular) - **Representante do Conselho Regional de Psicologia**. **Participantes**: José Adailton Gomes, Dimas Gomes da Silva e Jânia Paula Gomes. **Equipe Técnica**: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso e Sibelê Nara Gomes de Lima; **Assessor Contábil**: Carlos Antonio Lima de Souza Pereira; **Assessora Jurídica**: Carla Andréa Moretto. **Secretária Executiva**: Raíssa Maria Barros Davino; **Auxiliar Administrativa**: Liane Márgda Fagundes de Souza Serrano. **ABERTURA**: O Presidente Marcelo Paulino iniciou a reunião fazendo a **leitura da pauta**, sendo a mesma aprovada. Em seguida, a Secretária Executiva fez a **leitura da ata da 111ª Reunião Ordinária** que, após lida e não havendo nenhuma ressalva, foi **APROVADA** pelo Colegiado. Segue o

ponto da pauta que trata acerca da **apresentação do relatório e parecer técnico da unidade governamental: CRAS ILHA DO BISPO**. A técnica Sibelê Nara Gomes de Lima fez a leitura do relatório e parecer. Após análise, o Colegiado deliberou que seria enviado à unidade **NOTIFICAÇÃO** para contratação do técnico de nível superior com formação em psicologia. Encerrada a apresentação do relatório e parecer técnico, o Presidente Marcelo Paulino retomou a palavra e convocou o Colegiado para **composição da Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – Gestão 2017/2019**. A Comissão foi formada pelos Conselheiros: Vitor Cavalcante de Sousa Valério, Irene Delgado de Araújo, Luciene Helen de Araújo Freire, Alzineide Barbosa Silva de Lima, Edinaldo Rosendo Barbosa e José Geraldo de Aguiar. **Informes**: Reunião com o Secretário Adjunto da SEDES e Procurador Geral do Município para tratar sobre a renovação dos convênios; Resolução 001/2017 - Cancelamento de inscrição das entidades: Associação Marcenaria Vida Nova, Associação Social Evangélica Sarah Kalley, Associação de Idosos do Bairro Glauce Burity – Grotaó e Instituição Espírita Nosso Lar; Calendário das reuniões ordinárias; Ofício recebido referente à indicação do Vice-Presidente do CMAS: Vitor Cavalcante de Sousa Valério; Ofício recebido referente à indicação dos Representantes da SEFIN: Marco Antônio Cartaxo Queiroga Lopes (Titular) e Hercio Leite Nóbrega Filho (Suplente); Calendário para realização das Conferências de Assistência Social; Encerramento do serviço de acolhimento da Aldeias Infantis SOS Brasil e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente Marcelo Paulino de Melo deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e conselheiros presentes na reunião.

Raíssa Maria Barros Davino
Raíssa Maria Barros Davino
Secretária Executiva do CMAS

Luciene Helen de Araújo Freire
Luciene Helen de Araújo Freire
Representante do Gabinete do Prefeito

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Irene Delgado de Araújo
Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Amanda de Lourdes P. F. Duarte
Amanda de Lourdes P. F. Duarte (Suplente)
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Neris Tavares da Silva
Neris Tavares da Silva (Suplente)
Representante da Caixa Econômica Federal

Virgínia Moreira
Virgínia Moreira
Representante de Escolas Especializadas

Alzineide Barbosa Silva de Lima
Alzineide Barbosa Silva de Lima
Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marcelo Paulino de Melo
Marcelo Paulino de Melo
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar
José Geraldo de Aguiar
Representante das Associações Comunitárias

Eduardo Antonio Soares dos Santos
Eduardo Antonio Soares dos Santos
Representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba

Edinaldo Rosendo Barbosa
Edinaldo Rosendo Barbosa
Representantes das Associações de Portadores de Deficiência

Ana Rita Olival Lourenço
Ana Rita Olival Lourenço
Representante do Conselho Regional de Psicologia

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 04-010/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, condicionador de ar, móveis, equipamentos de informática, e etc...), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.

Processo: 2015/068749

Modalidade: ARP nº 083/2016 – P.E nº 04-031/2016.

Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Sidnei Destro pela empresa Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda.- EPP.

Vigência O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

Valor Total: R\$ 2.098,98 (Dois mil e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	4.4.90.52	00 (Ordinário)	SEM HAB

Data da assinatura: 17/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-021/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, condicionador de ar, móveis, equipamentos de informática, e etc...), para atender as necessidades da SEDES.

Processo: 2015/068749.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-031/2016 – ARP n.º 077/2016.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Mario Alberto Sanajotti pela empresa Conca Discos e Fitas Ltda EPP.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.244.5422.2937	4.4.90.52	35 (Fundo Municipal)	SEDES
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.301.5560.4370			

Data da Assinatura: 06/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-025/2017.

Objeto: Aquisição de materiais diversos (furadeira, rebiteadeira, ferramentas, condicionador de ar, bebedouro, telefone,...), para atender as necessidades da DEMAP - SEAD.

Processo: 2016/101483.

Modalidade: ARP n.º 004/2017 – P.E n.º 04-052/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Ismael Geovani Reichert pela empresa Itaca Eireli.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a execução total da quantidade solicitada, contados a partir da data da aceitação completa dos objetos licitados

Valor Total: R\$ 1.068,00 (Mil e sessenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.105.04.122.5001.2170	3.3.90.30	00	SEAD
06.105.04.122.5001.2170	4.4.90.52	00	SEAD

Data da assinatura: 07/04/2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-027/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, condicionador de ar, móveis, equipamentos de informática, e etc...), para atender as necessidades da SEDES.

Processo: 2015/068749.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-031/2016 – ARP n.º 082/2016.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Carlos Andre Meyer pela empresa Ventisol Nordeste Industria e Comercio de Ventiladores Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.244.5422.2937	4.4.90.52	35 (Fundo Municipal)	SEDES
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.301.5560.4370			

Data da Assinatura: 06/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-028/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da CGM.

Processo: 2016/107797

Modalidade: Adesão n.º 006/2017 - ARP n.º 037/2016 – P.E n.º 04-024/2016.

Signatários: Secretário da Controladoria Geral do Município - CGM, Sr. Severino Souza de Queiroz e a Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva pela empresa Classic Viagens e Turismo Ltda.

Vigência O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.102.04.122.5001-2041	3.3.90.30	00	CGM

Data da assinatura: 10/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-031/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço tipo quentinha, para atender as necessidades da SEMUSB.

Processo: 2017/011477.

Modalidade: Adesão n.º: 04-007/2017 - ARP n.º 087/2016 – P.E n.º 04-050/2016 – Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela empresa NF Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 193.800,00 (Cento e noventa e três mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	00	SEMUSB

Data da assinatura: 20/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n.º: 04-0010/2017.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 087/2016, referente ao Pregão Eletrônico n.º 04-050/2016, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.

Objeto: Fornecimento de refeições destinados a Secretaria de Extraordinária de Políticas para Mulheres – SEPPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa N.F Indústria e Comercio de Alimentos LTDA- ME;

Processo n.º: 2017/014113 (SEPPM).

Signatários: Sra. Adriana Gonsalves Urquiza de Sá pela Secretaria de Extraordinária de Políticas para Mulheres da Prefeitura de João Pessoa e o Sr. João Junior Neves de Freitas, pela empresa N.F Indústria e Comercio de Alimentos LTDA- ME;

Recursos Financeiros:

- 28.101.04.122.5077.2993- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 1668
- 28.101.08.244.5070.2744- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6838
- 28.102.04.122.5001.4216- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 1711
- 28.103.11.128.5069.2742- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6843
- 28.103.12.128.5069.4330- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6845
- 28.103.12.128.5069.4331- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 2292
- 28.103.12.128.5069.4332- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6848
- 28.103.13.422.5069.4333- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6849
- 28.103.13.422.5069.4335- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6851
- 28.103.13.422.5069.4336- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6853
- 28.103.14.422.5077.4364- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6855
- 28.104.08.244.5070.2976- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6859
- 28.104.08.244.5070.4339- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 2432
- 28.104.08.244.5070.4340- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 2439
- 28.104.08.244.5070.4341- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6863
- 28.104.11.333.5077.4337- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6870
- 28.105.10.128.5069.1517- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6872
- 28.105.10.128.5069.4323- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6875
- 28.105.10.128.5069.4324- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6877
- 28.105.10.422.5069.4328- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 2820
- 28.106.14.422.5069.4358- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6888
- 28.106.14.422.5069.4359- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6891
- 28.106.14.422.5069.4360- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6894
- 28.106.14.422.5077.2978- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6882
- 28.106.14.422.5077.4361- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 2864
- 28.107.12.128.5069.1524- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6898
- 28.107.14.243.5069.1527- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6900
- 28.107.14.244.5069.4362- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Código: 6902

Valor Unitário: Item 002 – R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos),

Item 003 – R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos), Item 004 – R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos), Item 007 – R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), Item 010 – R\$ 10,00 (dez reais);

Valor Total: R\$ 30.063,30 (trinta mil, sessenta e três reais e trinta centavos).

João Pessoa, 19 de abril de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-020/2016.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Casa Feminina, vinculada à SEDES.

Processo: 2015/111114.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-005/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. José Erivan Lacerda, proprietário do imóvel localizado na Rua Frei Martinho, n.º 324, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogado a vigência do referido contrato por mais um período de **48 (quarenta e oito) meses**, vigendo, portanto do dia **31 de março de 2017**, findando-se, portanto, em **30 de março de 2021**.

Valor Mensal: R\$ 3.733,37 (Três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

Valor Anual: R\$ 179.201,76 (Cento e setenta e nove mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data da Assinatura: 30/03/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-024/2016.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Região Mangabeira, vinculada a SEDES.

Processo: 2015/111109.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-004/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Elivaldo Silva de Souza, proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Avelino Alves, n.º 129, Mangabeira, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogado a vigência do referido contrato por mais um período de **24 (vinte e quatro) meses**, vigendo, portanto do dia **11 de abril de 2017**, findando-se, portanto, em **10 de abril de 2019**.

Valor Mensal: R\$ 2.463,78 (Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Valor Anual: R\$ 59.130,72 (Cinquenta e nove mil cento e trinta reais e setenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data da Assinatura: 11/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-037/2016.

Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao Parque Arruda Câmara - SEMAM.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac LTDA-ME.

Processo: 2015/117579.

Modalidade: P.E n.º 005/2016.

Signatários: Secretária do Meio Ambiente – SEMAM, a Sr. Abelardo Jurema Neto e o Sr. José Rodson Maciel Júnior pela empresa Distribuidora Brazmac LTDA-ME.

Valor do Contrato: Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrat sofrerá aumento de **R\$ 41.834,52** (Quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), passando o contrato original ao valor total de **R\$ 209.172,60** (duzentos e nove mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.104.18.542.5294.4155	3.3.90.30	00	SEMAM

Data da assinatura: 17/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 44/2013.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, destinado a SEDEC.**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Paraíba Turismo LTDA.**Processo:** 2012/017954.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela empresa Paraíba Turismo LTDA.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018**.**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2127	3.3.90.39	00	SEAD/SEDEC

Data da assinatura: 04/04/2017.

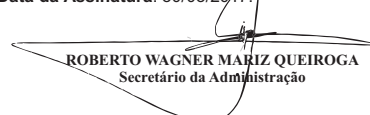


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-055/2015.**Objeto:** Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Delegacia de Serviço Militar.**Partes:** Município de João Pessoa e o Sr. Mauro Silveira Miranda e a Sra. Divone Siqueira Miranda.**Processo:** 2014/009158.**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-006/2015.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito – GAPRE, o Sr. Hildevanio de Souza Macedo e o Sr. Mauro Silveira Miranda e a Sra. Divone Siqueira Miranda, proprietários do imóvel situado na Rua Afonso Campos, 216 – Centro, João Pessoa/PB.**Vigência:** Fica prorrogado a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, vigendo, portanto, de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**.**Valor Mensal:** R\$ 3.209,97 (Três mil e duzentos e nove reais e noventa e sete centavos).**Valor Anual:** R\$ 38.519,64 (Trinta e oito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/GAPRE

Data da Assinatura: 30/03/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato n.º 139/2011.**Objeto:** Incorporação empresarial e prorrogação por 06 (seis) meses – Prestação de serviços de telefonia móvel e fixa comutada (local e longa distância) e comunicação de dados para acesso a internet móvel.**Partes:** Município de João Pessoa e as empresas Telemar Norte Leste S/A, OI Móvel S/A e Khronus Soluções LTDA EPP.**Processo:** 2011/022436.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 33/2011.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Sra. Ana Kelly Floro Lemos e o Sr. José Imperiano Meira Neto pela empresa Telemar Norte Leste S/A, OI Móvel S/A e Khronus Soluções LTDA EPP.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 06 (seis) meses, passando a vigor, portanto, de **01 de abril de 2017 a 31 de outubro de 2017**.**Valor:** O valor estimado do presente termo aditivo será de **R\$ 3.745.073,54** (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2305		00	
16.101.10.301.5001.2352		00	
16.101.12.361.5001.2358	3.3.90.39	00	SEAD
02.201.04.122.5001.2041		00	
06.201.09.122.5001.2603		00	
02.202.15.122.5001.2041		20	

Data da assinatura: 31/03/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 451/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 014/2016 DO CONTRATO Nº 223/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:
 Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – AB – SF – Manter e implementar as ações de Saúde da Família;
 Elemento despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;
 Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
 Fonte de recursos: 25 – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de **R\$ 495,98 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel, perfazendo o valor global de **R\$ 5.951,76 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até **31 de dezembro de 2017**, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2016, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(a) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três alugueres e do ressarcimento dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, pré-aviso à LOCATÁRIA em prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(a) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recuse a consenti-las.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.


4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA

DATA DA ASSINATURA: 18.11.2016.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-007/2017

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-007/2017, referente à locação de imóvel não residencial por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Região Valentina, localizado na Rua Djalma Borges Fonseca, nº 224, Valentina de Figueiredo, nesta Capital-PB, em favor de Fernando Coelho Montenegro, portador do CPF nº 086.825.694-34, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no Artigo X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº. 09/2017 da ASJUR/COPEL, ratificado pela Nota Técnica nº. 150/2017 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2015/120066.

João Pessoa, 20 de abril de 2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
INGMIR FABIO BATISTA SERRANO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de Abril de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 085/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**,o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ALCIONE PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de Abril de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 086/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
RAYANNA SERRANO FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de Abril de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 087/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**,o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
HERALDO JOSE SANTIAGO DE SOUSA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de Abril de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente